



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Dispõe sobre a alteração do artigo 150 da Resolução nº 3, de 30 de Outubro de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 150 da Resolução nº 3, de 30 de Outubro de 2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 150.** As sessões ordinárias serão realizadas nos dias 10 e 25 de cada mês, e transferida para o primeiro dia útil anterior se recair no sábado e para o primeiro dia útil posterior se recair no domingo, feriado ou ponto facultativo, com duração de até quatro horas iniciando-se às vinte horas, com intervalo de quinze minutos, entre o Grande Expediente e a Ordem do Dia.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 7 de Fevereiro de 2007.

**MÔNICA AP FREITAS JESUS VILLELA**  
Vereadora PSL

**WAGNER AP DOS SANTOS**  
Vereador PPS

**ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA**  
Vereador PSL



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

A apresentação da propositura tem por fim transferir o dia de sessões ordinária da Edilidade para os dias 10 e 25 de cada mês, permitindo que o período de dias de uma sessão ordinária a outra seja de 15 dias, favorecendo os trabalhos da Câmara e da Própria Prefeitura Municipal.

Vale lembrar que na atual situação as sessões ordinárias podem ser realizadas no período de 21 dias, posto a ocorrência de 5 segundas-feiras no mês, o que acaba por atrasar o trâmite das proposturas analisadas no Legislativo Municipal.

Assim sendo, apresentamos a presente propositura para ser analisada pela Edilidade e solicitamos que a mesma seja aprovada em regime de urgência especial no dia 26 de Fevereiro de 2007, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade.

**MÔNICA AP FREITAS JESUS VILLELA**  
Vereadora PSL

**WAGNER AP DOS SANTOS**  
Vereador PPS

**ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA**  
Vereador PSL